



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 166

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>29/01/2021</u>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO DE MONITOR EDUCACIONAL”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no *caput* do art. 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações; e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação, de que a servidora pública **MARIA JOZINEIDE DA SILVA TELES – RE 16.119**, requereu sua exoneração junto àquela Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **MARIA JOZINEIDE DA SILVA TELES – RE 16.119**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.395.672-0, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de janeiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

Prefeitura de Cayamar

Eu Maria Joazeira dos S. Seles, venho por
meio desta, pedir exoneração do cargo
de monitor educacional RE-16119, por
motivos particulares.

Cayamar 29 de janeiro de 2021

Maria Joazeira dos S. Seles